



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTRUÇÃO NORMATIVA UCCI Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Institui o Manual de Fiscalização de Contratos a ser observado no âmbito da Administração Pública Municipal e do Poder Legislativo.

O Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5063, de 13 de novembro de 2013 e pelos arts. 9º à 11 do Regimento Interno da UCCI, regulamentado pelo Decreto nº 062 de 16 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do município;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar instrumentos eficazes para orientação do agente público no desempenho de suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o *Manual de Fiscalização de Contratos*, com a finalidade de estabelecer regras e procedimentos de rotina na fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública Municipal e do Poder Legislativo nos termos do anexo I desta Instrução Normativa, que dela fica fazendo parte integrante.

Parágrafo Único. Para fins desta Instrução Normativa, considera-se Administração Pública Municipal: os órgãos da administração direta, autarquias e fundações, sociedades de economia mista e suas coligadas, controladas ou subsidiárias;

Art. 2º A observância às disposições do manual é obrigatória para a administração direta e indireta do Poder Executivo e para o Poder Legislativo no que couber.

Art. 3º Fica a Unidade Central de Controle Interno, autorizada a realizar atualizações periódicas no anexo I desta Instrução Normativa, através de nota técnica.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos obrigatoriamente, a partir de 1º de julho de 2015.

SANTA ROSA-RS, 29 DE MAIO DE 2015.

ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Coordenador da Unidade
Central de Controle Interno

Registre-se e publique-se.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal